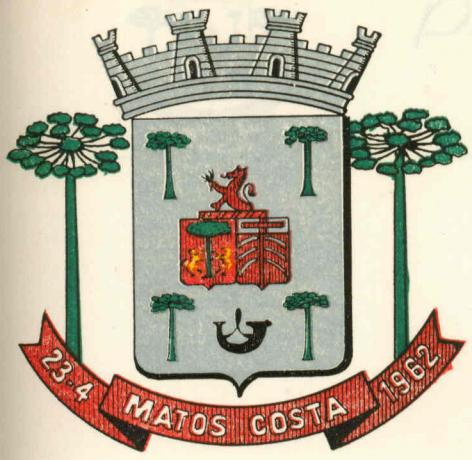


Altitude: 1236 m

Prefeitura Municipal de Matos Costa

ESTADO DE SANTA CATARINA

DECRETO Nº 26/77
DATA: 05 de setembro de 1977
EMENTA: Autoriza a abertura de créditos adicionais suplementares.

O Prefeito Municipal de Matos Costa, Estado de Santa Catarina, no uso das prerrogativas que lhes são outorgadas, e nos termos da letra "B", do artigo 5º, da Lei Municipal nº 266/76,

D e c r e t a,

ART.1º) - Fica a Divisão de Finanças do Municipio, autorizada a abrir ao Orçamento Geral, um crédito adicional suplementar no valor de Cr$ 101.020,00 (Cento e um mil, e vinte cruzeiros), em reforço das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO - 0200 - GABINETE DO PREFEITO

CLASSIFICAÇÃO GERAL	EMENTA	VALOR
3130/319 - 03070202.02	- Outros serviços de terceiros	29.500,00

ÓRGÃO - 0600 - DIVISÃO DE VIAÇÃO E URBANISMO

CLASSIFICAÇÃO GERAL	EMENTA	VALOR
3130/312 - 16885342.13	- Serviços de alimentação e estadías	5.000,00
4130/1302- 16885341.06	- Tratores e Equipamentos Rodoviários	66.520,00
	TOTAL.....	71.520,00

ART.2º) - Para suporte dos créditos de que trata o artigo precedente, fica reduzida a importancia de Cr$ 52.063,12 (Cincoenta e dois mil, sessenta e treis cruzeiros e doze centavos), da dotação que abaixo especifica, e mais a importância de Cr$ 48.956,88 (Quarenta e oito mil, novecentos e cinquenta e seis cruzeiros e , oitenta e oito centavos), oriunda da Operação de Crédito firmada com a Financiadora Bradesco S.A.

ÓRGÃO - 0300 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO GERAL	EMENTA	VALOR
3250/931 - 15824922.07	- Contribuições ao INPS	52.063,12

ART.3º) - Revogadas as disposições em contrário, entrará este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

Edificio da Prefeitura Municipal de Matos Costa, em 05 de setembro de 1977.

SEBASTIÃO CARNEIRO
Prefeito Municipal

JOÃO DE PAULA CARNEIRO
Secretário de Administração